

DECRETO EXECUTIVO N.º 589, de 03 de outubro de 2011.

**Convoca a III Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º- Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2011, das 13h às 17h, na Sede da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, localizada na Rua 15 de Novembro, Centro, em Candelária - RS, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º- A III Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos a partir do tema central **“MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS”**.

Art. 3.º- Fica instituída a Comissão Organizadora para a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

- Eliana G. Reolon – Presidente do CMDCA;
- Cleidiane Sanmartin – representante governamental;
- Ingrid Izumi Petry Kinukawa – representante governamental;
- Rv. José Julio Bauer – representante não-governamental;
- Iza Mara Duerrewald - representante não-governamental.

Art. 4.º- As despesas, decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
03 de outubro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILO RENATO MORAES
Sec.Mun.Administração substituto

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
03 de outubro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar